



MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA
**CONSTRUÇÃO DE PISO PARA ABRIGO DE TANQUES DE
COMBUSTÍVEL E ÁREA DE ABASTECIMENTO**
TRÊS PALMEIRAS/RS

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Unidade Solicitante: Obras

Nome do responsável pela unidade: Vagner R. Nunes

Cargo/Função do responsável: Secretário Municipal da Administração

CNPJ: 92.399.112/0001-85

Endereço: Praça 12 de Maio. n° 763 – Três Palmeiras/RS

CEP: 99675-000

Telefone: (54) 3367-1040

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de obra de **construção de piso em concreto armado polido** destinado ao abrigo de tanques de combustível e à área de abastecimento de veículos da Prefeitura Municipal de Três Palmeiras, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e serviços necessários, conforme especificações técnicas e normas vigentes, com área total a ser construída de 100,27m², conforme projetos executivos e demais documentos técnicos.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de proporcionar infraestrutura própria e adequada para o abastecimento e gestão da frota municipal. Atualmente o



MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

abastecimento é realizado de forma terceirizada, o que gera custos adicionais, deslocamentos e limite no controle operacional.

A construção de um ponto próprio de abastecimento, com piso adequado para a instalação de tanques de combustível e área de abastecimento, proporcionará:

- Redução de despesas com abastecimento terceirizado;
- Maior controle e gestão do consumo dos combustíveis;
- Otimização com o abastecimento da frota;
- Infraestrutura própria e permanente para o município.

4. SISTEMAS CONSTRUTIVOS E MATERIAIS

Os serviços irão abranger todas as etapas necessárias para a entrega final da obra em condições plenas de uso. Sendo eles:

4.1. Serviços Preliminares

- Locação da Obra.

4.2. Execução das Fundações

- Escavações das fundações;
- Execução das fundações em concreto armado $f_{ck}=25\text{MPa}$, com aço CA-50/CA-60 conforme projeto estrutural;
- Execução das fundações (sapatas e vigas de baldrame) em concreto armado moldado in loco conforme especificações do projeto estrutural;
- Montagem e desmontagem de fôrmas em madeira serrada;
- Impermeabilização das fundações e baldrames com pintura asfáltica;
- Instalação de chumbadores metálicos (blanks) nas sapatas, devidamente posicionados em gabarito, para futura fixação de pilares metálicos da cobertura do abrigo e da área de abastecimento.

4.3. Piso em Concreto Polido

- Execução de lastro de brita com 5 cm de espessura;



MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Armadura composta por Tela de Aço Soldada Nervurada, CA-60, Q-92, peso 1,48 kg/m², diâmetro do fio 4,2 mm, dimensões 2,45 m x 60 m, espaçamento da malha 15 x 15 cm;
- Execução de piso em concreto armado fck=25Mpa, com espessura final de 15 cm, sendo 5 cm de lastro e 10 cm de concreto;
- O piso deverá ser executado com caimento mínimo de 1% a 2% em direção às calhas coletoras, de acordo com o projeto executivo, garantindo o escoamento adequado dos efluentes;
- Regularização da superfície com régua vibratória e corte no sentido transversal à concretagem;
- Desempeno mecânico e alisamento com utilização de endurecedor mineral à base cimentícia e desempenadeira mecânica (politriz).

4.4. Calhas Metálicas Coletoras

- Fornecimento e instalação de calhas em chapa galvanizada 2mm, dimensões mínimas 10cmx15cm;
- Embutimento juntamente à concretagem do piso;
- Soldagem e vedação das juntas;
- Instalações das caixas sifonadas com grelhas;
- As calhas metálicas deverão ser executadas com declividade mínima de 1%, acompanhando o caimento do piso, para condução adequada dos resíduos até os pontos de coleta.

4.5. Sistema do Tratamento de Efluentes

- Execução de caixa separadora de areia, água e óleo em alvenaria de tijolos maciços;
- Impermeabilização externa com lona plástica antes do aterramento;
- Revestimento interno (chapisco, reboco e massa única);
- Tampa em concreto armado removível.



MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4.6. Limpeza Final da Obra

- Remoção de entulhos e resíduos;
- Limpeza geral da área do abrigo;
- Entrega da obra em perfeitas condições de uso.

4.7. Movimentações de Terra e Escavações

- Os serviços de regularização e movimentação de terra do terreno serão executados com o apoio das máquinas da Prefeitura Municipal de Três Palmeiras.
- As escavações necessárias para a construção da caixa separadora de resíduos e óleos e do sumidouro que receberá os efluentes também serão realizados com o apoio das máquinas da Prefeitura.
- Já as escavações das fundações (sapatas e vigas de baldrame) serão de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, devendo ser executadas mecanicamente.

5. LOCAL DA OBRA

O piso será executado em terreno pertencente à Prefeitura Municipal de Três Palmeiras, juntamente com o Parque de Máquinas.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

A empresa contratada terá o prazo de 02 (dois) meses, para a execução completa do serviço, contados a partir da emissão da ordem de início pela Administração Municipal.

7. RECURSOS FINANCEIROS

A contratação será custeada com recursos próprios da Prefeitura Municipal de Três Palmeiras/RS.



MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A execução do piso para abrigo de tanques de combustível e área de abastecimento representa medida estratégica para a Prefeitura Municipal de Três Palmeiras, garantindo infraestrutura própria para o suprimento da frota de veículos.

A execução do serviço deverá seguir as normas técnicas e vigentes e ser fiscalizada pelo responsável técnico, garantindo o fiel cumprimento do objeto contratado e assegurando qualidade dos materiais e mão de obra e conformidade com as especificações estabelecidas.

Com a obra, o município terá maior autonomia, controle e economia na gestão de combustíveis e o adequado atendimento ao interesse público, além de atender às normas técnicas, ambientais e de segurança exigidas para este tipo de instalação.

Este Termo de Referência servirá de base para a contratação, garantindo transparência, legalidade e eficiência no atendimento às necessidades do Município de Três Palmeiras.

Três Palmeiras-RS, 03 de setembro de 2025.

CAROLINE TABALDI
Engenheira Civil - CREA/RS 240504

SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal